



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 063/2019.

Em, 17 de dezembro de 2019.

**DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NOS DIAS 24 DE DEZEMBRO DE 2019, 26
DE DEZEMBRO DE 2019 E 02 DE JANEIRO
DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente dos dias 24 de dezembro de 2019 das 07hs às 13hs, 26 de dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020, expediente das 12hs às 18hs, ficando 02 horas em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 17 de dezembro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 17 de dezembro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração